



Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015 e Decreto nº 9.606/2018, conforme listagem abaixo, a comparecerem no dia **19 DE ABRIL DE 2018, às 13H, na Secretaria Municipal de Administração, localizada AVENIDA JOSÉ TOZZI, s/nº., Centro, São Mateus/ES, AO LADO DA AGÊNCIA DO BANCO SICCOB, São Mateus/ES, para a entrega de documentos conforme relação abaixo, bem como, para a comprovação exigida pelo item 2.1 do Edital nº. 001/2015, a saber:**

S04 – FARMACÊUTICO

10º. 835.551-7 - JOSIEL SANTANA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CARGOS cópia simples com apresentação de originais

1. Carteira de trabalho (parte da foto e verso).
2. Carteira de Identidade.
3. CPF.
4. Título de Eleitor e comprovantes da última votação, ou declaração de quites com a Justiça Eleitoral.
5. Se homem, Certificado de Reservista.
6. Certidão de nascimento ou casamento.
7. Certidão dos filhos menores de 14 anos (menor de 7 anos trazer cópia do cartão de vacina atualizado; e maior de 7 anos comprovante escolar).
8. Comprovante de Residência.
9. Cartão PIS/PASEP.
10. 02 fotografias 3 x 4 – recentes (Original).
11. Comprovação da escolaridade, a formação ou o curso exigido para o exercício do cargo para o qual será empossado;
12. Registro no respectivo Conselho de Classe, se houver, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
13. Atestado de antecedentes criminais.
14. O cargo de Motorista de Transporte Escolar deverá ser apresentado Carteira de habilitação categoria "D" e curso de transporte escolar concluído até a data da posse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EXAMES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os candidatos aprovados e classificados no Concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PMSM 001/2015, ficam cientes que deverão se apresentar nesta Secretaria Municipal de Administração, situada na **AVENIDA JOSÉ TOZZI, s/nº., Centro, São Mateus/ES, AO LADO DA AGÊNCIA DO BANCO SICCOB, São Mateus/ES, nas datas abaixo relacionadas, conforme o item 16.14 do Edital 001/2015, nos termos do cronograma abaixo:**

CARGO	HORÁRIO	DATA
FARMACÊUTICO	14:00 horas	19/04/2018

Item 16.14 do Edital:

"O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a



Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação."

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS (PARA TODOS OS CARGOS)

- ✓ Hemograma Completo.
- ✓ Glicose
- ✓ HBsAg
- ✓ Anti-HCV
- ✓ Anti-HBS
- ✓ EAS (urina)
- ✓ EPF (fezes)
- ✓ RX coluna lombo-sacra com Laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma) com Laudo
- ✓ Avaliação ortopédica com Laudo
- ✓ Avaliação Psicológica com Laudo
- ✓ Avaliação otorrinolaringológico com laudo

São Mateus/ES, 05 de abril de 2018.

FELIPE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 9.359/2017

EDUARDO RIBEIRO MORAES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 9.093/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.606/2018

“NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015, NO CARGO QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 073/2013 e suas alterações, objeto do Edital nº. 001/2015, o candidato aprovado no Concurso Público com homologação, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08/03/2016.

FARMACÊUTICO

Josiel Santana

Art. 2º. O Funcionário admitido conforme Artigo 1º, deste Decreto, será regido pelo Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal